

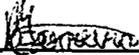
## ATA DE REUNIÃO Nº. 57

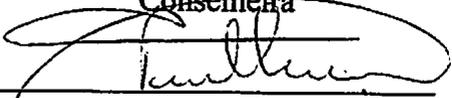
Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às 08h00min na sala de reunião da sede do PROCON situado a Rua Benjamin Constant, nº. 1030, Centro, cidade de Rio Brillhante, Estado de Mato Grosso do Sul, foi realizada a quinquagésima sétima reunião do CONDECON (Conselho de Defesa do Consumidor), sendo esta a segunda do ano corrente. Estando presente o Coordenador Executivo do Órgão: Dr. Hélio Escobar do Nascimento, a Secretária do CONDECON: Amanda Creto de Carvalho, e as(os) conselheiras(os): Volnete Inês Aléssio Matos, Juracy Alves Santana, Margarida Ferreira, Glenna Glauce Ferreira Marques Dutra. O Dr. Hélio iniciou a reunião cumprimentando os presentes e informou sobre o trabalho do PROCON, falou da dificuldade devido a demora na instalação do atual prédio, a falta de funcionários; falou dos 65 (sessenta e cinco) processos que foram repassados para Assessoria Jurídica do município para fazer o parecer circunstanciado de forma correta. Foi lida a 56ª (quinquagésima sexta) Ata do CONDECON e a 8ª (oitava) Ata do Conselho Gestor, o Dr. Juracy, Sra. Volnete, Sra. Glenna, e a Sra. Margarida disseram que não consideram falta de respeito não comparecerem na reunião do CONDECON, sendo que os mesmos não puderam comparecer porque tinham compromissos, por isso a ausência na reunião do CONDECON. Foi feita leitura do ofício 05 (cinco) de três de março de dois mil e dezessete, referente ao relatório de atividades do PROCON. O Dr. Juracy quis saber das audiências do PROCON e o Dr. Hélio explicou sobre isso, explicando desde como se abre a 'CIP' até a designação de audiência. O Dr. Hélio falou que o PROCON tem que tentar acordo nas audiências para resolver o problema do consumidor e que discorda do dito pela promotora de justiça que todo processo ao final tem que fazer multa para reclamada. O Dr. Hélio explicou para o Dr. Juracy como se faz a audiência no PROCON e que se ao final ficar confirmado por provas contundentes na reclamação proceder-se-á a aplicação de multa à reclamada. O Dr. Hélio falou sobre o convite para palestras em Campo Grande/MS no dia quinze de março de dois mil e dezessete e de Dourados/MS a começar no dia catorze de março de dois mil e dezessete, o Dr. Juracy pediu - caso não consiga ir ao encontro - para que o Dr. Hélio pergunte sobre o sinal analógico de televisão. O Dr. Hélio falou sobre o a Lei do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FMDC, e que irá pedir para fazer um projeto de Lei pra alterar a Lei do Fundo Municipal e acrescentar novos incisos nesta lei. O Dr. Juracy falou que a Associação Comercial teve reunião com empresários locais, e disse que os

produtos a exposição para a venda estão sem preço e este pediu para o PROCON fazer pesquisas de preços nas livrarias e nos mercados. O Dr. Juracy disse que as empresas têm muitas dificuldades com empreendedores, a respeito do INMETRO (selo/marca se não tiver já se tem notificação). O Dr. Juracy disse que o PROCON esta meio devagar. O Dr. Hélio disse que herdou muitos erros da Gestão Municipal anterior: erros de parecer da assessoria jurídica municipal etc. O Dr. Juracy pediu licença para poder presenciar a inauguração do novo cartório. A Sra. Volnete disse sobre os produtos vencidos e que deve se fazer sempre fiscalização, também falou do problema que teve com a reclamada Oi S/A e que foi bem atendida pelo PROCON sobre isso; A Sra. Volnete ainda disse que nos Estados Unidos o consumidor está sempre em primeiro lugar, diferentemente do Brasil, e por fim disse que estamos em primeiro lugar na área da reciclagem em Rio Brilhante. Foi dada a palavra para as conselheiras Glenna e Margarida, mas estas disseram que estão satisfeitas pelos que os demais conselheiros disseram. A próxima reunião do CONDECON será no dia quatro de abril de dois mil e dezessete. Nada mais havendo encerrou-se a reunião às 08h48min e encerro a presente ata.

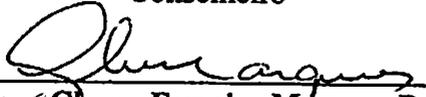
  
\_\_\_\_\_  
**Dr. Hélio Escobar do Nascimento**  
Presidente CONDECON

  
\_\_\_\_\_  
**Amanda Creto de Carvalho**  
Secretária do CONDECON

  
\_\_\_\_\_  
**Margarida Ferreira**  
Conselheira

  
\_\_\_\_\_  
**Volnete Inês Aléssio Matos**  
Conselheira

\_\_\_\_\_  
**Juracy Alves Santana**  
Conselheiro

  
\_\_\_\_\_  
**Glenna Glauce Ferreira Marques Dutra**  
Conselheira